

enviado pelo 6º Cartório de Registro de Imóveis e anexo no doc. SEI nº 5273345; a tabela de emolumentos no doc. 5317578; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 5317600, bem como o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de **NOTA DE EMPENHO** em favor do Sexto Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.564.937/0001-28, no valor de **R\$1.214,86** (mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3 024.4.817.3.3.90.39.00.00.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-206

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**  
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS  
2016-0.101.346-5 PERALTA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 45 FOLHAS.  
2017-0.076.615-1 DENTE CLINIC ODONTOLOGIA LTDA. ME  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 26 FOLHAS.  
2017-0.089.883-0 VILARAUNA FITNESS ACADEMIA LTDA. - ME  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 23 FOLHAS.  
2017-0.113.457-4 DROGARIA SUSANA LTDA ME  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 22 FOLHAS.  
2017-0.115.895-3 EMILIA CRISTINA FERREIRA R. DOS SANTOS  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 18 FOLHAS.  
2017-0.147.161-9 DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 18 FOLHAS.  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**  
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS  
2013-0.258.588-2 PADARIA E CONFEITARIA TUPA LTDA.  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 98 FOLHAS

**PROCESSO: 2014-0.241.318-8**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
A vista dos elementos constantes no processo 2014-0.241.318-8 e em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na apuração preliminar.

**COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO**  
**DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
2017-0.000.183-0 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 163.396,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).

2017-0.001.184-3 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 196.064,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais).

2017-0.000.294-1 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 193.628,42 (Cento e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

2017-0.000.185-6 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 221.743,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais).

2017-0.000.888-5 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 35.517,89 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

2017-0.002.071-0 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de Novembro de 2017 no valor estimado de R\$ 12.920,00 (Doze Mil e Novecentos e Vinte Reais).

**COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO**  
**DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
2017-0.000.892-3 – A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de setembro de 2017, no valor estimado de R\$ 146.540,46 ( cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

2017-0.000.184-8 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de setembro de 2017, no valor estimado de R\$ 217.019,00 (duzentos e dezesseis mil e dezenove reais).

2017-0.001.193-2 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos do mês de setembro de 2017, no valor estimado

de R\$ 309.255,50 ( trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

2017-0.002.994-7 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de setembro de 2017 no valor estimado de R\$ 132.646,50 ( Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

2017-0.000.183-0 – A vista dos elementos constantes deste processo AUTORIZO o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 104.649/2017 e 104.899/2017, nos respectivos valores: R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) e R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00.00.

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
2017-0.001.193-2 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos do mês de outubro de 2017, no valor estimado de R\$ 308.956,50 ( trezentos e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

2017-0.002.994-7 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de outubro de 2017 no valor estimado de R\$ 132.669,50 ( Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

2017-0.000.292-5 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de Outubro de 2017 no valor estimado de R\$ 73.658,00 ( setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

2017-0.000.184-8 – A vista do elemento constante deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de outubro de 2017, no valor estimado de R\$ 209.063,00 ( duzentos e nove mil e sessenta e três reais).

2017-0.000.892-3 – A vista dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº 12, referente ao Projeto Mais Médicos, referente ao mês de outubro de 2017, no valor estimado de R\$ 146.581,06 ( cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

2017-0.026.210-2 A vista do elemento constante deste processo AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em pecúnia, do auxílio refeição ao residente multiprofissional cadastrado no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde, atendendo a portaria nº 638/2016 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente ao mês de outubro de 2017, no valor de R\$ 11.063,50 ( onze mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos) onerando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00.

#### HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTOS TÉCNICO

**PROCESSO Nº 6018.2017/0009059-8**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2017-SMS.G**

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5329324), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **25 unidades de levonogestrel doceptivo 52 mg**, pelo valor unitário de R\$ 760,33 (setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 19.008,25 (dezenove mil oito reais e vinte e cinco centavos), con-forme Requisição de Compra nº. 419/17 (documentos SEI nºs. 4035643 e 5015189), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 081/2017-SMS.G (documento SEI nº 4035647), cuja detentora é a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 19.008,25 (dezenove mil oito reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 63.163/2017 (documento SEI nº. 5308189).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regu-laridade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

#### DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**Aprovação de Adiantamentos**  
Retificação do Despacho publicado no DOC de 09/11/2017 – pag. 28, para fazer constar o mês correto da aprovação do Processo SEI 60.18.2017/0010144-1 – SETEMBRO/2017.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

#### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0005259-9 - A vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS. Leste no link 5340578, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/2014-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2017, referente a serviços de locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T para esta CRS.Leste, junto a empresa NEC LATIN AMERICA S/A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, com funda-

mento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 21/11/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 584,48 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), principal e R\$ 158,09 (cento e cinquenta e oito reais e nove centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/17, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – LESTE

**DESPACHO**  
**RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**  
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à Coordenadoria Regional de Saúde - Leste, sito à Av. Pires do Rio, nº 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista- São Paulo, no horário das 8:00h às 16:00h, para retirada de Nota de Empenho no prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação. As Empresas que são contratadas através de ATA de RP deverão apresentar documentos previstos na ATA. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em Lei.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA EMPENHO Nº
6018.2017/0004003-5	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	107.072/2017

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

#### RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC 08/11/2017 PÁGINA 21, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NOME DE LEILA MARIA RISSI CAVERNI - PROCESSO I 6018.2017/0012497-2, - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Onde se lê: no valor de R\$ 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais).

Leia-se: no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais)  
**ASSUNTO: ADIANTAMENTO - NOVEMBRO 2017**  
**RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE SAAB**  
**UNIDADE: UBS MENINÓPOLIS**

I - 6018.2017/0015269-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs: 46.209/2005 e 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de NOVEMBRO 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, combinado com o Decreto nº 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; Decretos nºs 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome do servidor MARCOS JOSÉ SAAB, Registro Funcional 659.790.4, CPF 085.928.368-24, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

#### OFÍCIO NO 097/17 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa-Sanção Administrativa nº 2017-0.131.196-4, fica a empresa **AIR LIQUIDE DO BRASIL LIMITADA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, em razão da não realização de 02 (duas) visitas da fisioterapia, 03 (três) implantações de oxigênio com atraso superior a 08 (oito) dias e 01 (uma) retirada de equipamentos por alta médica pendente, conforme expediente de fls. 94, em razão de possível descumprimento dos itens 2.9, 2.10 e 2.30 da Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada, bem como o descrito no ANEXO I, sujeitando-se a aplicação de penalidade do item 6.1.2 da Cláusula Sexta – PENALIDADES Do Termo de Contrato nº 004/SMS/CRSCO/2012.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros

nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

#### OFÍCIO NO 098/17 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa-Sanção Administrativa nº 2017-0.131.196-4, fica a empresa **AIR LIQUIDE DO BRASIL LIMITADA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, em razão da não realização de 01 (uma) visita do fisioterapeuta; 07 (sete) atrasos na entrega de oxigênio; 02 (duas) recusas no atendimento, pois os funcionários não estavam devidamente identificados; 01 (uma) entrega de produto errado durante a madrugada; 03 (três) reclamações de vazamento de oxigênio; e 01 (uma) reclamação da danificação na extensão do oxigênio, conforme expediente de fls. 100/101, em razão de possível descumprimento dos itens 2.15, 2.9, 2.10 e 2.30 da Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada, bem como o descrito no ANEXO I, sujeitando-se a aplicação de penalidade do item 6.1.2 da Cláusula Sexta – PENALIDADES Do Termo de Contrato nº 004/SMS/CRSCO/2012.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

#### ADIANTAMENTO BANCÁRIO

A vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Novembro/2017, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11,Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/ SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0016428-1	CAPS ADULTO III REGINA HELENA B. FI.	024.999.578-67	1.000,00	
	LARGO 13	GUIREDO		
6018.2017/0016423-0	CECCO SANTO AMARO	SONIA MAYUMI NAKA- FELIPONE	089.856.408-52	1.000,00

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### DESPACHO

**PROCESSO Nº 2017-0.151.282-0**  
I – A vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2017-0.151.282-a, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei nº 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

II – Por conseguinte, DESIGNO para atuar na supracitada comissão, a agente pública Tânia Maria Vieira dos Santos, RF 83479131, AGPP, desta Autarquia Hospitalar Municipal, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 138/2016 – AHM.G, página 61, publicada no DOC de 08/03/2016.

#### DESPACHOS

**PROCESSO 6110.2017/0004538-0**  
A vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 240/2017, para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e buco maxilo para o Hospital Municipal Professor Alípio Correa Netto, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO 6110.2017/0004518-5**  
A vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 270/2017, para a aquisição de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

#### DESPACHO

**PROCESSO 6110.2017/0004524-0**  
A vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 239/2017, para a aquisição de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado split quente e frio de 220 v, com instalação para os Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e Maternidade Mário Degni, vinculados a Autarquia Hospitalar Municipal, conforme proposta federal (docs. 3852774 e 3852800), designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Processo nº 2017-0.001.749-3 - Benedicta Franco  
Defiro o recurso do despacho de Exclusão de Comissão do Terreno 305, quadra 27, do Cemitério São Paulo, da Concessionária Theodora da Glória Franco, representada por Benedicta Franco, considerando que o recurso é tempestivo, visto que foi interposto em conformidade com o disposto no artigo 36, da Lei nº 14.141/2006 que rege a matéria. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEI 6410.2017.000041920-Pagamento de multa ambiental – CETESB.Cadim Estadual-DESPACHO:**A vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças, AUTORIZO o pagamento de multas à CETESB CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CNPJ - 43.776.491/0001-70, onerando a dotação 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.007.06, no importe de R\$230.443,44 (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).Determino a extração de cópias do presente processo para abertura de procedimento próprio, sindicância, consoante com o artigo 203, da Lei 8989/79 c/c artigo 103 do Decreto 43.233/03, objetivando apuração de eventuais responsabilidades, em observação do disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 6º do Decreto 53.751/13.

**Processo Eletrônico 6410.2017/0002401-4.**  
Pregão Eletrônico 18/SFMS/2017.  
Registro de Preços para a aquisição de urnas funerárias ecológicas para o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS.

DESPACHO:A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico 6410.2017/0002401-4, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 18/SFMS/2017